



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
02/03/2002

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2002

De 1º de Março de 2002.

Rejeita o Parecer do Tribunal de Contas e reprova as contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2000.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Parecer nº 045/2001, de 4 de dezembro de 2001, do tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 10.927/PRES-01, de 18 de dezembro de 2001, recebido pela secretaria da Câmara Municipal em 3 de janeiro de 2002, juntamente com os processos que tratam do balanço e balancetes de janeiro a dezembro de 2000, com Parecer Prévio Favorável, com ressalva, à aprovação das contas referente ao exercício de 2000 da Prefeitura Municipal de Canarana;

Considerando que na sessão extraordinária convocada para o julgamento das contas do exercício de 2000 realizada em 28 de fevereiro de 2002, os 7 (sete) vereadores presentes dos 9 (nove) integrantes da Casa votaram pela rejeição do Parecer Prévio Favorável, com ressalva, e pela reprovação das contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 2000, obtendo os 2/3 (dois terços) necessários para essa decisão conforme determina a Legislação em vigor;

Considerando, ainda, o que determina a Legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

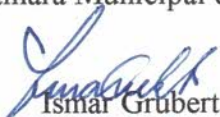
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio Favorável, com ressalva, nº 045/2001, de 4 de dezembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao exercício de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 1º de Março de 2002.


Ismar Grubert
Presidente


Beatriz Irber
1ª Secretária


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário